PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 81/2.019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **NIZAETE ADRIANA DE ARAÚJO GUIMARÃES DE SOUSA,** requereu **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio a seguinte servidora:

NIZAETE ADRIANA DE ARAÚJO GUIMARÃES DE SOUSA, servidora de provimento efetivo, no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 17/05/2004 a 16/05/2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 26 de Agosto de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 20 de Agosto de 2019.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal